



# Prefeitura Municipal de Botucatu

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Botucatu, 29 de dezembro de 2010.

Ofício 142/2010/SMH

Prezado Senhor:

0499/2010

**Câmara Municipal de Botucatu**

Data: **30/12/2010** Hora: 11:25:00

Procedência: Secretário Mun. de Habitação

Assunto: Responde ao Requerimento nº 1294/2010, de autoria do Ver. Nenê.

Vimos através deste responder ao requerimento nº 1294 de 08/11/2010 que solicita informar se há algum projeto específico a ser desenvolvido na praça José Potiens, no conjunto Habitacional Humberto Popolo. Informamos que na área institucional da referida praça será construída pela CDHU a Vila Dignidade, cujo tramite teve início desde outubro de 2009, como segue:

- em 01/10/2009 recebemos um ofício (datado de 17/09/2009) da Dep. Estadual Lúcia Amary, encaminhado pelo Sr. Nilton Luís Viadanna, encaminhando o decreto 54.285/09;
- em 05/10/2009 recebemos um ofício (datado de 01/10/2009) da Sra. Amélia Maria Sibar da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), encaminhado pela Sra. Maria Della Coletta, encaminhando material sobre o programa e orientando sobre procedimentos;
- a Secretaria Municipal de Assistência Social inseriu o programa no PMAS e iniciamos o pleito junto a CDHU através do sistema de gestão de pleitos habitacionais;
- em 24/11/2009 estivemos em Avaré visitando as obras do Programa Vila Dignidade;
- foi publicado no DOE em 18/12/2009 o projeto de lei nº 1466/2009 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo: "*dispõe sobre a implantação do Programa Vila Dignidade no Município de Botucatu*";
- em 21/12/2009 protocolamos o pleito habitacional junto ao sistema do CDHU;
- em 11/02/2010 estivemos em Avaré na inauguração da Vila Dignidade;
- em 12/02/2010 foi publicada matéria no jornal Diário da Serra, uma nota sobre a visita informando que o município já oficializou o pedido a CDHU;
- em 09/03/2010 foi publicada matéria no jornal Diário da Serra, mencionando que o governo estadual estava favorável a implantação em Botucatu;
- em 23/04/2010 recebemos um email da Sra. Mariana da CDHU convidando para um encontro em Bauru/SP no dia 30/04/2010 para receber orientações técnicas;
- em 30/04/2010 estivemos em Bauru para orientações;
- em 06/05/2010 vistoriamos áreas seguindo as orientações técnicas e diante das disponíveis, a mais apropriada era a área institucional da Praça José Potiens;

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Recebi em: 30/12/2010 Antonio Bernardo, 45 - Lavapés - CEP: 18605-630 Fone/Fax (14)3882-9888

Edna Del'Omo Franco  
Diretora Técnico Administrativa  
Substituta

11h25min

- em 18/05/2010 o cartório de registro de imóveis expediu a matrícula da área;
- em 25/05/2010 estivemos com o Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais do município para procedimentos operacionais da documentação necessária, foram expedidos os ofícios;
- em 27/05/2010 foi publicada no Semanário Oficial do município que “Botucatu oferecerá terreno ao Estado para construção do Vila Dignidade”;
- em 03/06/2010 foi publicada a portaria nomeando a gestora e responsável social Srta Nilsen Maria Guassu;
- em 08/06/2010 estivemos pessoalmente na CDHU em São Paulo/SP para entrega da documentação;
- em julho/2010 foi realizado o levantamento topográfico pela CDHU;
- em 04/11/2010 foi enviado a DRADS Botucatu o projeto Social para análise;
- em 05/11/2010 foi publicado no DOE aprovando a celebração do convênio entre a SEADS e o CDHU com o município de Botucatu.

Aguardamos a aprovação do projeto.

Informamos ainda que os requerimentos 1416/2009 e 614/2010 tratam sobre a Vila Dignidade, requerimentos estes do Vereador André Rogério Barbosa.

Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Edson Roberto Bertani  
Secretário Municipal de Habitação

**Ilmo. Sr. Nilton César Andrade**

*R. Antonio Bernardo, 45 – Lavapés – CEP:18605-630 Fone/Fax (14)3882-9888*

## NOTA TÉCNICA - VILA DIGNIDADE

### UNIDADE HABITACIONAL

Área construída – 43 m<sup>2</sup>

Área útil – 39 m<sup>2</sup>

### SALÃO DE CONVIVÊNCIA

Área construída – 116 m<sup>2</sup>

Área útil – 97 m<sup>2</sup>

Diretrizes para seleção de terreno:

- Área do terreno = mínimo 3500 m<sup>2</sup> e máximo 4500 m<sup>2</sup> ;
- Terreno plano – declividade máxima = 7% (média entre a cota mais alta e a mais baixa);
- Terreno com formas bem definidas, o mais próximo possível de formatos retangulares ou quadradas, de maneira a possibilitar a disposição das unidades em torno da área verde central;
- Terreno inserido na malha urbana;
- Infra-estrutura disponível na porta (água, esgoto, drenagem, pavimentação e iluminação)
- Proximidade com serviços públicos (saúde, lazer, etc.), comércio, bancos e transporte público.

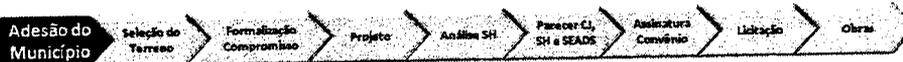
OBS: Pode ser área institucional. Não pode ser sistema de lazer ou área verde.



SECRETARIA  
DA HABITAÇÃO



## VILA DIGNIDADE - Etapas



### Demais Condicionantes

- Gestão de assistência social - Nível inicial, básico ou pleno
- Inserção do projeto no Plano Municipal Assistência Social – PMAS
- Projeto Social aprovado pela SEADS
- Conselho Municipal do Idoso em funcionamento

SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO / CDHU – Abril de 2010



SECRETARIA  
DA HABITAÇÃO



## VILA DIGNIDADE - Etapas



### Condicionantes para

- Protocolo de Intenções
- Autorização do Governador

### Requisitos para aprovação

- Certidão de matrícula atualizada
- Terreno integrado ao patrimônio municipal
- Área Institucional → comprovação por certidão de matrícula onde conste o registro do loteamento + cópia da planta do loteamento para compatibilização

**NÃO SERÃO ACEITAS ÁREAS VERDES E DE LAZER E/OU COM  
IMISSÃO NA POSSE**

SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO / CDHU – Abril de 2010